



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)



RESOLUÇÃO Nº 01 – CONSEPE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, na cidade de Diamantina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 74ª reunião, realizada em 13/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Medicina, da Universidade Federal dos vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, na cidade de Diamantina.

Parágrafo único – O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações vigentes.

Art. 2º O Curso de Medicina da UFVJM é oferecido em regime semestral e turno integral, com abertura de 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) por semestre.

Parágrafo único – A carga horária total do Curso de graduação em Medicina corresponde a 9.128 (nove mil, cento e vinte e oito) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 6 (seis) anos e máximo de 9 (nove) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Medicina terá vigência a partir do 1º semestre letivo de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Resolução nº 17 – CONSEPE, de 02 de agosto de 2012.

Diamantina, 13 de fevereiro de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente CONSEPE/UFVJM

Campus JK - Rodovia MGT 367 - km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina - MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200

Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro - n.º 1 - Jardim São Paulo - CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni - MG - Brasil